MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:: Parecer de Dispensa de pequeno valor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA

Trata-se neste processo da Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, destinados a atender a demanda e o funcionamento de diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, através da Empresa **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, situada na Rua do Ouro, 17, Lote Residencial Canaa, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís-MA, sendo o valor global de R$ 17.457,41 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Destacamos que a dispensa de licitação é um procedimento administrativo, e como tal, uma sucessão ordenada de atos mediante o qual a Administração firma o contrato de seu interesse. É um procedimento vinculante para a Administração e para a Contratada, porque ambos ficam sujeitos às prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, que rege sua realização.

Em se tratando do presente caso, verifica-se que o mesmo enquadra-se na hipótese de ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** capitulada no *inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, tendo como base a alteração do art. 23 da Lei nº 8.666/93, através do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, onde:*

> "Art. 24, inc. II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior..."

O setor requisitante justifica a contratação com base na necessidade da aquisição dos referidos materiais com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento das atividades. Justifica, ainda, que referida aquisição faz-se necessária ao atendimento das atividades realizadas pelos diversos setores, os quais são responsáveis pela manutenção das áreas administrativa e financeira, de modo a assegurar o funcionamento adequado e satisfatório deste Legislativo Municipal, contribuindo para um melhor desempenho e eficiência das atividades desenvolvidas pelos referidos setores. Portanto, essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração na sua tarefa de adequar os ambientes de trabalho dos servidores deste Legislativo.

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

Quanto ao preço, seguiu o procedimento legal, constando nos autos, 03(três) propostas de preços, na qual foi proposto pela empresa **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, o valor global de R$ 17.457,41 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), caracterizando o menor preço proposto. Logo, o preço proposto pela referida Empresa encontra-se dentro do preço de mercado.

Nota-se que em razão do valor, conforme respaldo legal supramencionado é dispensável o procedimento licitatório, motivo pelo qual esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação direta da proposta mais vantajosa para a Administração que, pelo critério do menor preço, foi à apresentada pela empresa **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, conforme consta no Mapa de Apuração, anexada aos autos.

Ressalta-se que o vencedor do menor preço apresentou as documentações exigidas pela legislação vigente, isto é, jurídica, fiscal e trabalhista, copias em anexo aos autos.

Isto posto, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa supramencionada o objeto desta dispensa de pequeno valor.

Conforme o exposto, submetemos a apreciação e parecer desta Assessoria Jurídica, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARECER ADJUDICATÓRIO e MINUTA DO CONTRATO para posterior RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO pelo Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Icatu-MA, dos atos praticados, com base no **Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

Icatu (MA), 11 de fevereiro de 2021.

Eduardo Ramos Soares
EDUARDO RAMOS SOARES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIIAL PERMANENTE

EMPRESA VENCEDORA MENOR PREÇO

SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Fls. 25
Proc. 007/21
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

GLEYDSON RESENDE DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 11/07/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 16066723, expedida por SSP/MA e CPF: n° 748.092.452-68, residente e domiciliado na cidade de Raposa - MA, na RUA NEWTON BELO, nº 100, VILA BOM VIVER, CEP: 65138-000

LUAN MATEUS SOARES DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, administrador, data de nascimento 19/04/1995,portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3886841, expedida por SSP/SP e CPF: n° 055.794.153-97, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na AVENIDA FREI SERAFIM, nº 2165, CENTRO, CEP: 64000-020.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada denominada **SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA** , estabelecida na Rodovia BR 230, Nº S/N, KM 07; Lote A; Zona Rural, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65660000. devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n 21201055195, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n 35.811.913/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira; A sede que era localizada na Rodovia BR 230, Nº S/N, KM 07; Lote A; Zona Rural, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65660000. passa a ser na Rua do Ouro nº 17, Lote Residencial Canaa, Jardim São Cristóvão, CEP: 65049372, São Luís – MA.

Cláusula Segunda: O objeto social passa a ser : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA). 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE

IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.). 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL. 5914-6/00 - ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA. 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, TAIS COMO:ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E

Fls. 27
Proc. 007/21
Rub.

SIMILARES).7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS. 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ,A PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIO,ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, ATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC.). 9003-5/00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.

Cláusula Terceira: Ingressa na sociedade **ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO**, solteiro, empresário, nascido no dia 05/10/1980 portadora da Cédula de Identidade nº 34557222000 SSP/CE e CPF/MF nº 032.958.633-50, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 167, Aurora, CEP: 65064390, São Luís - MA

Cláusula Quarta : Retiram-se da sociedade os sócios **GLEYDSON RESENDE DA SILVA** e **LUAN MATEUS SOARES DE SOUSA** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididas em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma para o sócio ingressante **ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO**.

Parágrafo Primeiro: Os sócios retirantes declaram haverem recebido do sócio **ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO**, neste ato, seus haveres de direito, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula Quinta: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Fls. 28
Proc. 007/21
Rub.

Cláusula Sexta: O acervo desta sociedade, no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO, solteiro, empresário, nascido no dia 05/10/1980 portadora da Cédula de Identidade nº 34557222000 SSP/CE e CPF/MF nº 032.958.633-50, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 167, Aurora, CEP: 65064390, São Luís - MA

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. A empresa girará sob o nome **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Cláusula Segunda A empresa tem sua sede na Rua do Ouro nº 17, Lote Residencial Canaa, Jardim São Cristóvão, CEP: 65049372, São Luís – MA.

Cláusula Terceira. O capital será de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. O objeto social é de: 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA). 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 -

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.). 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL. 5914-6/00 - ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA. 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(A LOCACAO E LEASING

OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, TAIS COMO:ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES).7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS. 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ,A PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIO,ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, ATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC.). 9003-5/00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 18/12/2019 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. A administração da empresa é exercida por **ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava. O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Fls. 31
Proc. 007/21
Rub.

Cláusula Nona. O Administrador **ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Cláusula Décima. Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís/MA, 01 de Janeiro de 2021.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Luan Mateus Soares de Sousa
LUAN MATEUS SOARES DE SOUSA

ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO

Fls. 32
Proc. 007/21
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
03295863350	ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 20:18 SOB Nº 21600177430.
PROTOCOLO: 210106115 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100477664. CNPJ DA SEDE: 35811913000172.
NIRE: 21600177430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2021.
SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 33
Proc. 007/21
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR/UF
34557222000 SSP CE

CPF
032.958.633-50

DATA NASCIMENTO
05/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE INACIO FILHO
MARIA EVA DE OLIVEIRA INACIO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
06490224602

VALIDADE
14/11/2034

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18435259 34

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ACARAU, CE

DATA EMISSÃO
26/11/2019

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

00826214463
CE173524931

PROIBIDO PLASTIFICAR
18435259 34

CEARÁ

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

7º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 18/02/2021 13:04:10 Elaine 15114

Elaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794CLKODYBN8VK0HE69 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:R$5.12 Total:R$5.12
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Fls. 34
Proc. 007/21
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.811.913/0001-72 MATRIZ		18/12/2019

NOME EMPRESARIAL
SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLAR ENERGY

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
O OURO	17	LOTE RESIDENCIAL CANAA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.049-372	JARDIM SAO CRISTOVAO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3333-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Fls. 35
Proc. 007/21
Rub.

CERTIFICADO
102021009215584 1

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98278982	35.811.913/0001-72	92120211939399

RAZÃO SOCIAL

SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

SOLAR ENERGY

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DO OURO LOTE RESIDENCIAL CANAA Nº 17, JARDIM SAO CRISTOVAO
65049372 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
081000600 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
081009900 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
183000100 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

EE0B7496D7E86D46B6739EFF3D52A2ED

36
Proc. 007/21
Rub.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101010765
NIRE (Sede) 21600177430	**CNPJ** 35.811.913/0001-72	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 18/12/2019	**Início de Atividade** 18/12/2019

Endereço Completo
Rua DO OURO, Nº 17, LOTE RESIDENCIAL CANAA JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65049-372

Objeto
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA). 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.). 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL. 5914-6/00 - ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA. 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES).7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS. 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS. 8541-4/00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ,A PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIO,ATIVIDADES DE CENOGRAFIA, ATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC.). 9003-5/00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS.

Capital R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

Fls. 37
Proc. 007/21
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** MAC2101010765

ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO	032.958.633-50	S	01/01/2021

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO	032.958.633-50	01/01/2021	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/02/2021	20210164557	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 13:57:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDUAQDEG**.

MAC2101010765

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Fls. 38
Proc. 007/21
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101010839
NIRE 21600177430 **CNPJ 35.811.913/0001-72**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DO OURO, Nº 17, LOTE RESIDENCIAL CANAA, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65049-372	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210164557	03/02/2021	BALANCO
002	21600177430	25/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177430	25/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20191282847	18/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201055195	18/12/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 13:57:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OGJ2QSU4**.

MAC2101010839

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

p>

Fls. 39
Proc. 007/21
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126296537

Nome / Razão Social: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.811.913/0001-72

Endereço: RUA DO OURO, JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65049372 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte, 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, 5212-5/00 - Carga e descarga, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 9001-9/02 - Produção musical, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas

anteriormente, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

São Luis, segunda, 25 de janeiro de 2021

Código de Autenticidade: **GHG0AG9S**

Fls. 40
Proc. 007/21
Rub.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 41
Proc. 007/21
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.811.913/0001-72
Razão Social: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA DO OURO/ N 17 /LOTE RESIDENCIAL CANAA/ JARDIM SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65049-372

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902214870766006

Informação obtida em 24/02/2021 12:14:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 42
Proc. 007/21
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.811.913/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:46 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2021.
Código de controle da certidão: **2DCE.4BC8.4FBB.044A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 43
Proc. 007/21
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006604/21 **Data da** 30/01/2021 08:27:29

Inscrição Estadual: 126296537 **CPF/CNPJ:** 35811913000172

Razão Social: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DO OURO, 17 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049372

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2021 08:27:29

Fls. 44
Proc. 007/21
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 051549/21 **Data da** 03/02/2021 13:51:40

Inscrição Estadual: 126296537 **CPF/CNPJ:** 35811913000172

Razão Social: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DO OURO, 17 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049372

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358280195	10/03/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358286035	12/04/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358293188	18/05/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 13:51:40

Fls. 45
Proc. 007/21
Rub.

CERTIFICADO
1020210092160262

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005814142021

Validade: 27/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.811.913/0001-72	**Inscrição Municipal:** 98278982
Razão Social: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478909900 – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO OURO	
Número: 17	**Complemento:** LOTE RESIDENCIAL CANAA
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65049372

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de janeiro de 2021 ?s 09:30**, sob o código de autenticidade nº **DD4A9C9F03A4364D0A624553AA0178D0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.811.913/0001-72
Certidão nº: 4504305/2021
Expedição: 01/02/2021, às 11:01:26
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.811.913/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 47
Proc. 007/21
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006604/21 **Data da** 30/01/2021 08:27:29

Inscrição Estadual: 126296537 **CPF/CNPJ:** 35811913000172

Razão Social: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DO OURO, 17 LOTE RESIDENCIAL CANAA CEP: 65049372

Telefone: (98)33333333 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2021 08:27:29

Fls. 48
Proc. 007/21
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.811.913/0001-72
Certidão nº: 4504305/2021
Expedição: 01/02/2021, às 11:01:26
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.811.913/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 49
Proc. 007/21
Rub.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 29 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº. 35.811.913/0001-72.** **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000812938
TJMA

OBSERVAÇÃO:
1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 29/01/2021 17:53:46.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. 50
Proc. 007/21
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12100781169 em 04/02/2021, protocolo 210170930. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600177430
CNPJ:	35811913000172
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
03295863350	ISRAEL CARLOS DE OLIVEIRA INACIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2021 12:04:34 SOB N° 20210170930.
PROTOCOLO: 210170930 DE 02/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100781169. NIRE: 21600177430.
SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

MINUTA CONTRATO Nº /2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU E A EMPRESA _____.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA**, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. _____, portador da RG nº _____-SSP/MA e do CPF nº_____, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa_____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, brasileiro, ____, portador do CPF nº _____ e da RG nº _____-SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os materiais e equipamentos, conforme discriminados neste instrumento contratual, objeto de **Dispensa de Licitação nº ____/2021**, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de _____, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Icatu–MA., conforme especificações contidas na Proposta de Preço da CONTRATADA, documento que fica fazendo parte integral deste instrumento contratual, como segue abaixo:

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	GRILL MALLORY ASTERIA PT 200V	UND.	1		
2	BEBEDOURO ELECTROLUX BC21B MESA BR	UND.	2		
3	LIQUIDIFICADOR ARNO LN54 POWER 1.000 15V VM	UND.	1		
4	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3150	UND.	1		
5	FOGÃO ELETROCLUX 76GS 5BC PT BIV	UND.	1		
6	NOTEBOOK LENOVO I3 15.6 "LINUX PTA	UND.	2		
7	MICROONDAS 34 LITROS - ELECTROCLUX	UND.	1		
				VALOR TOTAL R$	

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Os materiais deverão ser entregues sempre que necessário e sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas as especificações pertinentes.
2.1.1. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições de adequadas a cada item;
2.1.2. Todos os materiais, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa, constando, quando for o caso: o número de lote, a data de fabricação, o prazo de validade, dentre outras informações, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
2.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte dos materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:
a) Não atenda as especificações deste Termo de Referência;
b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Icatu-MA;
c) Apresente falha quando da sua utilização;
2.4. De acordo com a legislação vigente, o responsável pelo fornecimento, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3. DOS PRAZOS

3.1. A presente contratação terá vigência de 30 (trinta) dias, o qual terá início após a assinatura da Ordem de Serviços.
3.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões de 25% (vinte e cinco) que se fizerem necessárias, nos limites permitidos por lei.

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

4. DO VALOR:

4.1. O valor global deste Contrato de fornecimento será de R$ _____ (_____), referente a Nota de Empenho de nº_____/2021, emitidas de acordo com as respectivas especificações e preço unitário e total, conforme Item 1.1 deste instrumento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
c) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
d) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
f) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:
g) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
h) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades dos setores deste Legislativo até o prazo estimado para a contratação.
i) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto;
b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
e) A Contratante poderá solicitar à contratada, análise do material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, em até 10 (dez) dias após o fornecimento, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades dos serviços executados e efetivamente entregues, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante no processo administrativo constante nos autos do processo adm. nº 007/2021.
7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais;
7.2. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA, que deverá ser informada junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Icatu-MA.
7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Icatu-MA.
7.3. O documento de cobrança deverá conter ao menos:
7.3.1. CNPJ da Contratada conforme preâmbulo do Contrato;
7.3.2. Número do instrumento contratual dado pela Câmara Municipal de Icatu;
7.3.3. Descrição clara do objeto;
7.3.4. Período de faturamento;

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

8. DAS SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 8.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
8.1.1 Inexecução total ou parcialmente o contrato;
8.1.2 Apresentar documentação falsa;
8.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
8.1.4 Cometer fraude fiscal;
8.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

8.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
8.2.1 Advertência;
8.2.2 Multa de:
8.2.2.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na entrega ou execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
8.2.2.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega do objeto ou execução dos serviços, por período superior ao previsto no item anterior, limitado a 15 (quinze) dias subsequentes. Após o trigésimo primeiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
8.2.2.3 De até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
8.2.2.4 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
8.2.2.5 No caso de ocorrência concomitante das multas previstas nos itens 8.2.2.1 a 8.2.2.3, o percentual aplicado não poderá ultrapassar a 7,5% (sete e meio por cento).
8.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Icatu, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Câmara Municipal de Icatu pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021
01 Legislativo
MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00 – INVESTIMENTOS – Equipamentos e Material Permanente

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos **itens acima, nem discrição incompleta nos itens, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com este Termo de Referência.**

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

---

11. DO FORO

11.1. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Icatu, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Icatu (MA),___ de _____ de 2021.

_____
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CONTRATANTE

_____
Sócio/Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

PARECER ADJUDICATÓRIO

REFERÊNCIA: PROC.ADM. Nº 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA

ASSUNTO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR

OBJETO: Contratação pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 17.457,41 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)

A despesa relativa a esta DESPENSA DE LICITAÇÃO deverá correr a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021
01 Legislativo
MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.52.00 – INVESTIMENTOS – Equipamentos e Material Permanente

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icatu-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado em favor da Empresa **SOLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 35.811.913/0001-72, com Sede na Rua do Ouro, 17, Lote Residencial Canaã, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís-MA.

Icatu (MA), 11 de fevereiro de 2021.

Eduardo Ramos Soares
EDUARDO RAMOS SOARES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA

MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ N° 35.180.967/0001-87

DESPACHO

Ilmo. Sr.
JOSÉ AGUIAR NETO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Icatu-MA

Encaminhamos Processo Administrativo nº 007/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2021, cujo objeto é o fornecimento de material permanente, tipo eletrodomésticos e equipamento de informática, a fim de atender a demanda dos diversos setores da Câmara Municipal de Icatu-MA, conforme solicitação através da C.I. N° 021/2021, de 05/02/2021, para as devidas providências quanto a Ratificação/Homologação.

Segue, ainda, o Parecer de Justificativa da Dispensa de Licitação, Termo Adjudicatório desta Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico favorável pela contratação.

Icatu (MA), 16 de fevereiro de 2021

Eduardo Ramos Soares
EDUARDO RAMOS SOARES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Icatu-MA